

## ANEXO II

## FICHA DE INSCRIÇÃO

## I CONCURSO DE BOAS PRÁTICAS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DE SUAS UNIDADES VINCULADAS.

PROCESSO Nº 23123.001273/2023-85

Órgão/Unidade Vinculada:	<b>Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes Campus Barra de São Francisco</b>
Departamento:	<b>Coordenadoria de Licitações e Compras</b>
Nome responsável:	<b>André Araújo Martini</b>
e-mail:	<b>andre.martini@ifes.edu.br</b>
endereço:	<b>Rua Soldado Abílio Santos, 76 – Centro – Vitória - ES</b>
telefone:	<b>27 9 9875-4054</b>
Categoria:	( ) Aprimoramento da integridade pública
	( ) Aprimoramento da transparência ativa e passiva e da participação social na gestão pública
	<b>(X) Fortalecimento da gestão de riscos e dos controles internos administrativos</b>
	( ) Aprimoramento das atividades de ouvidoria
	( ) Aprimoramento da atividade correccional e de aplicação da Lei Anticorrupção – Lei nº 12.846, de 2013
	( ) Aprimoramento das atividades de auditoria interna
Título da Prática:	<b>Mago – Monitoramento de Ações de Governança</b>
Data:	<b>02 de agosto de 2023</b>
Declaro que tomei conhecimento do Regulamento do I Concurso de Boas Práticas do MEC	Assinatura do responsável:

Observação: é obrigatório o preenchimento de todos os campos e da assinatura do responsável.

Prática:	
1) Título: <b>Mago – Monitoramento de Ações de Governança</b>	
2) Descrição da prática:	Limite de 4 (quatro) páginas
<p>O Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), autarquia federal voltada ao ensino, pesquisa e extensão, sempre se pautou por buscar a excelência em suas atividades. No entanto, a gestão identificou a necessidade de aprimorar seus processos de governança pública para estar alinhada às melhores práticas do setor e aos padrões exigidos pelos órgãos de controle.</p> <p>Visando atender a esse desafio, o IFES implementou a ferramenta Mago, desenvolvida internamente com o uso da solução gratuita Planilhas Google. O Mago permitiu gerenciar e monitorar as diversas ações necessárias para elevar os indicadores de governança do IFES, impactando positivamente em sua missão institucional.</p> <p>De forma geral o mago o instrumento que permite o registro pelo usuário dos níveis de adoção de ações e boas práticas de governança da instituição, para isso bastando selecionar o nível geral de adoção, marcar as questões adicionais que materializam do cumprimento da ação e justificar em um campo de texto dedicado porque tais alternativas foram marcadas. No campo “Evidências”, é possível visualizar um exemplo de questão que mostra graficamente como é este tipo de registro.</p>	

O Mago simula uma interface de sistema. Ele possui regras definidas de acesso e compartilhamento, validação inteligente de dados e informações e recursos visuais intuitivos. Ele pode ser utilizado por diversos usuários simultaneamente de forma online, não sendo necessária a instalação de qualquer tipo de programa. Para utilizá-lo, basta ter uma conta no Google Drive (acesso gratuito) e acessar o link da ferramenta.

Cada questão do Mago possui uma pessoa responsável, a quem denominamos de “Articulador”. Este articulador não é necessariamente a pessoa que irá executar a ação em questão, mas sim o responsável por registrar o andamento da ação na ferramenta e “marcar ritmo” em seu setor ou área para que a ação possa ser planejada e executada. A participação dos articuladores foi formalizada por uma Comissão própria denominada “Comissão responsável pelo acompanhamento e monitoramento das ações de Governança no âmbito do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Espírito Santo”.

À medida que o Mago é preenchido, os resultados por questão e globais são formados, de modo que a instituição poderá acompanhar seu desempenho e traçar planos e metas para cumprir as boas práticas elencadas.

O destaque do Mago é utilizar os critérios do Tribunal de Contas da União (TCU) para pontuar as ações e gerar indicadores, permitindo estabelecer metas de melhoria. Tais critérios são extraídos do Levantamento Integrado de Governança Pública do TCU, um instrumento de avaliação da Governança aplicado a todos os institutos federais e que produz resultado em diversos indicadores. O principal deles é o Indicador Integrado de Governança e Gestão Públicas, o iGG. Este instrumento vem sendo aplicado no formato de levantamento integrado desde 2017, no entanto, por motivos diversos, em especial em decorrência do impacto causado pela pandemia, ele não foi aplicado nos anos de 2019 e 2020.

Os resultados alcançados pelo IFES desde a implantação do Mago são expressivos. Todos os indicadores de governança propostos pelo TCU tiveram aumento significativo. O IFES pulou da 22ª em 2017 para a 6ª posição no ranking geral de governança entre os Institutos Federais em 2021 (conforme comparação do iGG). Além dos ganhos mensuráveis, o Mago trouxe benefícios intangíveis ao promover mais transparência, melhor comunicação entre áreas e projetos estruturados focados na governança. O Mago enquanto solução de monitoramento pode ser replicado em sua metodologia não só para governança como também para outros eixos.

### 3) Histórico da implementação:

Limite de 2 (duas) páginas

Anteriormente à implantação do Mago em 2020, o gerenciamento das ações de governança no IFES era deficiente. Não havia metodologia ou ferramenta para registrar e monitorar essas ações de forma estruturada. O preenchimento do Levantamento Integrado de Governança Pública do Tribunal de Contas da União era realizado a cada ano sem planejamento prévio.

Essa fragilidade no controle e acompanhamento das iniciativas de governança resultava em desempenho aquém do satisfatório nos indicadores propostos pelo TCU. Na avaliação de 2017, o IFES ocupava apenas a 22ª colocação em governança dentre os 38 Institutos Federais do país, uma posição distante dos primeiros colocados.

Diante desse contexto desfavorável, a alta gestão do IFES passou a dedicar mais atenção ao tema. A partir de 2019, ao comparar detalhadamente os resultados do IFES em governança com os de outros Institutos Federais, constatou-se a defasagem e a urgente necessidade de promover melhorias. Foi então demandado aos setores competentes que buscassem soluções para aprimorar o gerenciamento da governança e elevar o desempenho do IFES nos indicadores do TCU.

Atendendo a essa demanda estratégica, a Diretoria de Planejamento do IFES desenvolveu a ferramenta Mago em 2020, formalizando-a como Produto Técnico-Tecnológico de Mestrado de seu idealizador, o servidor André Araújo Martini. O Mago permitiu registrar e monitorar de forma sistemática todas as ações de governança, com atribuição de pontuações conforme os rigorosos critérios estabelecidos pelo TCU em seu levantamento anual.

Isso possibilitou ao IFES ter uma visão geral da situação da governança e estabelecer metas objetivas de curto, médio e longo prazo para melhoria dos indicadores. Além da ferramenta, foi instituída pelo dirigente máximo uma comissão formal para acompanhar e apoiar as iniciativas de governança no âmbito do Instituto Federal, composta por membros das áreas diretamente ligadas às ações e boas práticas colocadas pelo TCU.

A implantação do Mago em 2020, somada aos esforços da comissão de governança, rapidamente produziu resultados expressivos. No levantamento de 2021, apenas um ano após sua adoção, o IFES obteve nota 60% no Indicador Integrado de Governança e Gestão Públicas (iGG), saltando da 22ª para a 6ª colocação no ranking entre os Institutos Federais. A solução permitiu um robusto planejamento, execução e monitoramento das ações, trazendo ganhos mensuráveis e intangíveis para a instituição.

4) Relevância da prática em relação aos critérios indicados no item 7 anexo I deste Regulamento:

Limite de 2 (duas) páginas

- **Criatividade e inovação:** O Mago foi uma solução desenvolvida internamente com uso do Google Planilhas, customizável e de fácil manutenção. A metodologia de monitoramento elaborada para a ferramenta pode ser considerada inédita sob o olhar institucional.
- **Aplicabilidade:** A ferramenta pôde ser rapidamente aplicada para gerenciar as ações de governança, com resultados práticos comprovados pela evolução do IFES nos indicadores. Da mesma forma, sua customização simples e rápida permite que ela seja refeita do zero em menos de 1 dia dedicado. Destaca-se também que é uma ferramenta facilmente replicável, bastando o compartilhamento das planilhas e a concessão de acessos diretamente pela plataforma. Atualmente, ela também está sendo testada pelo Instituto Federal de Roraima.
- **Simplicidade:** Sua interface amigável, aliada à expertise dos articuladores, permitiu fácil uso mesmo por usuários sem conhecimentos avançados. A curva de aprendizado é relativamente baixa. O usuário não necessita de conhecimento em planilhas para utilizar, apenas conhecer as ações mínimas de registro de adoção de ações, que são: selecionar alternativas, marcar checkbox e registrar o campo de Justificativa (campo simples de texto).
- **Prevenção:** O planejamento e monitoramento contínuo diluíram o esforço de cumprir os requisitos ao longo do ano, com a estratégia "dividir para conquistar". Este benefício permitiu que as ações de Governança, que envolvem práticas de Integridade, Gestão de Riscos, Auditoria, dentre outros eixos, pudessem ser trabalhadas de forma mais efetiva e organizada.
- **Impacto:** O impacto mais evidente foi a evolução do IFES de 22º (resultado do iGG registrado em 2017: 29%) para 6º (resultado do iGG em 2021: 60%) em governança entre os Institutos Federais. Entre outros benefícios positivos, pode-se citar: melhoria da comunicação e interlocução intersetorial e entre as áreas e a gestão, melhor organização e planejamento de ações, uso dos dados como subsídio para a tomada de decisão e uma maior clareza na delegação de tarefas e estabelecimento de metas.
- **Risco:** Após a implantação do Mago, houve maior integração entre as áreas de governança e gestão de riscos do IFES. As ações de governança passaram a ser consideradas também no mapeamento e avaliação dos riscos institucionais. Isso possibilitou interrelacionar riscos e iniciativas de governança, alinhando as agendas de trabalho das duas frentes. Ações de governança com potencial de mitigar riscos críticos puderam ser priorizadas, otimizando esforços e reduzindo a duplicação de iniciativas.
- **Custo-benefício:** O Mago pôde ser viabilizado devido ao seu baixíssimo custo de implementação e manutenção. Por utilizar o Google Planilhas, uma solução gratuita e online, não houve necessidade de investimentos em servidores, software ou equipe de TI dedicada. Os únicos custos envolvidos foram indiretos, como o tempo da equipe responsável e o uso da infraestrutura já existente de internet e equipamentos de informática básicos. O benefício gerado pela solução é reconhecível haja vista a evolução dos indicadores de governança e os aprimoramentos em gestão promovidos pelo Mago.
- **Valor agregado:** o Mago agregou valor ao IFES ao promover o alinhamento entre governança e planejamento estratégico. As ações de governança passaram a ser avaliadas também quanto à aderência e impacto aos objetivos estratégicos institucionais. Isso permitiu priorizar iniciativas de governança com maior potencial de contribuir para o alcance das metas organizacionais de curto,

médio e longo prazo, otimizando assim a alocação de recursos e esforços nas ações mais estratégicas. Além disso, a integração entre planejamento estratégico e governança por meio do Mago fortaleceu o caráter técnico e assertivo de ambos os processos. As decisões em cada frente passaram a contar com mais subsídios.

- **Monitoramento:** O monitoramento contínuo das ações de governança foi um grande trunfo do Mago. A ferramenta permitiu que a alta gestão visualizasse periodicamente o andamento de todas as iniciativas, sem necessidade de consultas extensivas ou produção de relatórios avulsos. Isso propiciou tomadas de decisão mais ágeis e assertivas, fundamentadas em indicadores consolidados e confiáveis gerados pelo próprio sistema Mago. Foi possível identificar rapidamente gargalos, riscos e oportunidades de melhoria para atuar com presteza. Além disso, a transparência dos indicadores de governança para toda a instituição, via painéis compartilhados, garantiu o engajamento dos diversos setores no resultado global do IFES. Todos passaram a se sentir responsáveis e contribuintes.

5) Evidências:

Limite de 20 (vinte) páginas

Para melhor visualização e entendimento da ferramenta, foi disponibilizada uma versão de visualização da planilha principal contendo as questões. Acesse pelo link:

[https://docs.google.com/spreadsheets/d/e/2PACX-1vSGx95vy9HDT\\_oSubkyrzJmhUfK0UatmgQ7tQnTbvNyNdJD7rYAXe3jq2R-IU23m2ZDrnsHQhx6UkQ/pubhtml?gid=0&single=true](https://docs.google.com/spreadsheets/d/e/2PACX-1vSGx95vy9HDT_oSubkyrzJmhUfK0UatmgQ7tQnTbvNyNdJD7rYAXe3jq2R-IU23m2ZDrnsHQhx6UkQ/pubhtml?gid=0&single=true)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

**ATESTADO DE RECEBIMENTO E EXECUÇÃO DE PRODUTO  
TÉCNICO/TECNOLÓGICO**

Atestamos para fins de comprovação que recebemos e que foram executados os seguintes produtos/serviços, dentro de padrões de qualidade, prazo e viabilidade, intitulado: Ferramenta gerencial de planejamento e monitoramento da governança institucional, orientado pelo prof. Dr. Thalmó de Paiva Coelho Junior, no período de agosto/2018 a agosto/2020. Este produto técnico/tecnológico teve como origem os resultados da dissertação desenvolvida pelo servidor André Araujo Martini, no Mestrado Profissional em Gestão Pública da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Trata-se de um trabalho que visou apresentar soluções para o problema de planejamento e monitoramento da governança, em nosso instituto. Para sua realização foi desenvolvido um campo de pesquisa cujos instrumentos para coleta de dados foram revisão sistemática e pesquisa documental, que após tabulados passaram pela análise de comparativa de dimensões de governança, chegando à conclusão de que as métricas adotadas pelo Tribunal de Contas da União estão alinhadas aos trabalhos desenvolvidos pela comunidade científica nos últimos cinco anos. O produto técnico/tecnológico apontou soluções para o problema estudado, que é: como realizar o planejamento e o monitoramento de ações de governança em instituições públicas. Os recursos necessários ao desenvolvimento da pesquisa foram parcialmente investidos pelo instituto, portanto, uma cooperação, dado que a pesquisa foi desenvolvida por um servidor de seu quadro de pessoal, com o apoio de outros TAEs encarregados do preenchimento do questionário do TCU.

Vitória, 10 de JULHO de 2020

  
Nome, assinatura e carimbo do Reitor

**Jadir José Pela**  
Reitor  
IFES

Decreto MEC de 17.10.2017  
DOU de 18.10.2017 - seção 2, página 1

O documento acima é o atestado de recebimento e execução da ferramenta Mago como Produto Técnico/Tecnológico pelo Instituto Federal do Espírito Santo. O trabalho final pode ser acessado pelo link: <https://gestaopublica.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PGGP/detalhes-da-tese?id=14541> Importante ressaltar que houve atualizações no Mago desde então, de modo que a versão apresentada no trabalho final difere em alguns pontos da versão atual do Mago.

Também foi publicada uma portaria formalizando a Comissão responsável pelo acompanhamento e monitoramento das ações de Governança no âmbito do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do

Espírito Santo. Esta portaria pode ser acessada pelo link:

<http://gedoc.ifes.edu.br/documento/FCACDFED77126429B85E0A844107384?inline>



## **Bem-vindo(a) ao Mago!**

O Mago (Monitoramento de Ações de Governança) é uma ferramenta gerencial dedicada ao monitoramento e controle das ações de Governança propostas pelo TCU a partir do Levantamento Integrado de Governança.

Para isso, o Mago simula o cadastro das ações de forma semelhante à aplicação do Levantamento das instituições federais. Assim, a organização consegue visualizar com facilidade quais são as ações cumpridas e quais necessitam de atenção.

Utiliza o índice abaixo para navegar nas páginas do Mago ou clique nas abas na parte inferior da página:

[Instruções de Preenchimento](#)

[Mago \(Registro de Respostas\)](#)

[Cadastro de Articuladores](#)

[Dashboard](#)

Planilha de apresentação do Mago. Os links direcionam para as respectivas planilhas.





## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Abaixo seguem as instruções fornecidas pelo TCU sobre quais são as regras gerais de escolha de cada uma das alternativas dos níveis de adoção para cada uma das ações de Governança:

### **Não adota**

A organização ainda não discutiu a adoção da prática; ou discutiu a adoção da prática, mas ainda não há decisão acerca da sua implementação na organização.

### **Há decisão formal ou plano aprovado para adotá-la**

A organização decidiu expressamente adotar a prática; ou iniciou a elaboração de um plano de ação que abrange o processo, o cronograma e os responsáveis pela implementação da prática (existem esboços do plano de ação ou parte dele); ou concluiu e aprovou a versão final do plano de ação, mas não iniciou a sua implementação.

### **Adota em menor parte**

Para os casos em que a organização executa/aplica a prática: em fase de estudo experimental e/ou de projeto piloto; de forma assistemática (informal, depende do setor/pessoa que executa a atividade); de forma sistemática (padronizada e periódica) em pequena parte da organização (em até 15% da organização); de forma sistemática para pequena parte dos colaboradores e/ou gestores (para até 15% dos colaboradores e/ou gestores); e/ou de forma sistemática em pequena parte das situações em que sua aplicação é possível (em até 15% das situações);

### **Adota em parte**

Para os casos em que a organização executa/aplica a prática: de forma sistemática em parte da organização (em 15% a 85% da organização); de forma sistemática para parte dos colaboradores e/ou gestores (para 15% a 85% dos colaboradores e/ou gestores); e/ou de forma sistemática em parte das situações em que sua aplicação é possível (em 15% a 85% das situações)

### **Adota em maior parte ou totalmente**

Para os casos em que a organização executa/aplica a prática: de forma sistemática na maior parte da organização (em mais de 85% da organização); de forma sistemática para maior parte dos colaboradores e/ou gestores (para mais de 85% dos colaboradores e/ou gestores); e/ou de forma sistemática na maior parte das situações em que sua aplicação é possível (em mais de 85% das situações).

### **Não se aplica porque há lei ou norma externa à organização que impede a implementação desta prática**

A organização discutiu acerca da adoção da prática e decidiu não adotá-la, tendo em vista a existência de lei ou norma, externa à organização, que restringe ou veda a sua adoção.

### **Não se aplica porque há estudo(s) que demonstra(m) que o custo de implementar esta prática é maior que o benefício que seria obtido dessa implementação**

A organização discutiu acerca da adoção da prática e decidiu não adotá-la, tendo em vista a existência de estudo de viabilidade que concluiu que o custo-benefício de sua adoção é desfavorável para a sociedade e para a organização.

### **Não se aplica por outras razões**

A organização discutiu acerca da adoção da prática e decidiu não adotá-la, tendo em vista a existência de outras razões que impedem a adoção da prática no contexto da organização.

Ao se optar por uma das três opções "Não se aplica", é necessário escolher também o nível de Tratamento do Risco. Isso porque pode haver determinadas ações de Governança propostas pelo TCU que, por determinados fatores, não são aplicáveis a sua organização. Deste modo, é preciso indicar o nível de controle que a instituição possui sobre o fato da ação não ser aplicada.

Planilha de instruções de preenchimento do Mago. Estas instruções seguem exatamente as diretrizes propostas pelo TCU.

## Liderança

Total de ações nesta área: 9 ações

Questões respondidas: 9/9

Média dos níveis de atendimento: 74%

## Liderança

1111. A estrutura interna de governança da organização está estabelecida

100%

APRIMORADO

Articulador(a):

Setor: Comissão de Ética

Resposta

Adota em grande parte ou totalmente

Tratamento do risco

## Questões Adicionais

- a) estão formalmente definidas as instâncias internas de governança da organização, com suas respectivas finalidades, composições e competências (p. ex. conselho ou colegiado superior, alta administração). Indique, no campo 'evidências', as instâncias internas de governança existentes na organização. (nota: não necessariamente a organização deve ter todas as instâncias que foram informadas como exemplo);
- b) estão formalmente definidas as instâncias internas de apoio à governança da organização, com suas respectivas finalidades, composições e competências (p. ex. auditoria interna, ouvidoria, corregedoria, assessoria jurídica, comitê de ética, comitê de gestão da integridade, instância de coordenação da gestão de riscos, função de conformidade, controladoria, comitês de assessoramento). Indique, no campo 'evidências', as instâncias internas de apoio à governança existentes na organização (nota: não necessariamente a organização deve ter todas as instâncias que foram informadas como exemplo);
- c) o conselho ou colegiado superior é responsável pela estratégia e pelas políticas internas (p. ex. política de gestão da estratégia, política de gestão de pessoas, política de gestão de desempenho, política de remuneração, política de contratações, política de integridade, política de gestão de riscos);
- d) o conselho ou colegiado superior é responsável pela supervisão da gestão e accountability da organização;
- e) estão definidos os fluxos de comunicação entre instâncias internas de governança e instâncias internas de apoio à governança da organização;
- f) há avaliação que demonstre que a estrutura interna de governança adotada é apropriada para o tamanho e perfil de risco da organização;
- g) descreva a estrutura de governança da sua organização, ou informe a URL: \_\_\_\_\_.

## Justificativa

A) O processo de governança da gestão de riscos do Ifes é exercido pelo Comitê de Gestão de Governança, Riscos e Controle, composto pelo Colégio de Dirigentes conforme a Portaria nº 2136, de 11/09/2019, (<https://gedoc.ifes.edu.br/documento/A845F97DE0128BB6DB260161A59B98AC?inline>).

B) Auditoria Interna, Ouvidoria, Corregedoria, Comissão de Ética, Coordenadoria de Controle Externo, Procuradoria, estão previstas no organograma e no Regimento Geral do Ifes, (<https://www.ifes.edu.br/documentos-institucionais/6791-regimento-geral-do-ifes>). A Unidade de Gestão da Integridade do Ifes, foi estabelecida na Portaria nº 2016, de 12/09/2018, (<https://gedoc.ifes.edu.br/documento/2781413482448FF6273F73331255639F?inline>).

C) O Conselho Superior é o órgão máximo do Instituto Federal do Espírito Santo, de caráter consultivo, normativo e deliberativo atua nas dimensões acadêmica, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar, sendo presidido pelo Reitor. O Colégio de Dirigentes de caráter consultivo, é órgão de apoio da Reitoria. Ambos com sua competência e atribuições dispostas no Regimento Geral do Ifes (<https://www.ifes.edu.br/documentos-institucionais/6791-regimento-geral-do-ifes>). As políticas de gestão de pessoas, desempenho, remuneração e contratação tem suas diretrizes estabelecidas em leis específicas e nas recomendações do Ministério da Educação e do Ministério da Economia.

D) Está previsto no Regimento Interno do Conselho Superior foi aprovado pela Resolução do Conselho Superior nº 23/2010, 14 14/06/2010, ([https://www.ifes.edu.br/images/stories/files/Institucional/conselho\\_superior/RES\\_CS\\_23\\_2010\\_Reg\\_Interno\\_Conselho\\_Superior.pdf](https://www.ifes.edu.br/images/stories/files/Institucional/conselho_superior/RES_CS_23_2010_Reg_Interno_Conselho_Superior.pdf)).

E) Regimento Geral do Ifes, (<https://www.ifes.edu.br/documentos-institucionais/6791-regimento-geral-do-ifes>).

F) Comissão Própria de Avaliação do Ifes, ([https://prodi.ifes.edu.br/images/stories/Prodi/CPA/Res\\_CS\\_20\\_2018\\_-\\_Homologa\\_o\\_regulamento\\_da\\_Comiss%C3%A3o\\_Permanente\\_de\\_Avalia%C3%A7%C3%A3o\\_do\\_ifes.pdf](https://prodi.ifes.edu.br/images/stories/Prodi/CPA/Res_CS_20_2018_-_Homologa_o_regulamento_da_Comiss%C3%A3o_Permanente_de_Avalia%C3%A7%C3%A3o_do_ifes.pdf)).

G) A estrutura de Governança do Ifes está estruturada conforme a imagem da página 36 do PDI do Ifes. Link do PDI: [https://prodi.ifes.edu.br/images/stories/PDI\\_20192\\_a\\_20241.pdf](https://prodi.ifes.edu.br/images/stories/PDI_20192_a_20241.pdf)

## Benchmarking

IFRS

iGG	41%	iGovPub	40%	iGovPessoas	41%	iGestPessoas	41%	iGovTI	40%	iGestTI	40%	iGovContrat	41%	iGestContrat	41%	iGovOrçament	41%	iGestOrçament	41%
-----	-----	---------	-----	-------------	-----	--------------	-----	--------	-----	---------	-----	-------------	-----	--------------	-----	--------------	-----	---------------	-----

As instâncias internas de governança da organização, com suas respectivas finalidades, composições e competências assim como as instâncias de apoio estão definidas e aprovadas pelo Conselho Superior no regimento interno e outros regimentos congêneres (Regimento do conselho Superior, Regimento do Colégio de Dirigentes, Regulamento dos Comitês de Ensino, Pesquisa, Extensão, Administração e Desenvolvimento Institucional)

[https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2021/03/Resolucao\\_025\\_2021\\_Aprova\\_revisao\\_Reg\\_Interno\\_Consum.pdf](https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2021/03/Resolucao_025_2021_Aprova_revisao_Reg_Interno_Consum.pdf)

<https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2017/08/Regimento-Col%C3%A9gio-de-Dirigentes.pdf>

[https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2019/01/Regimento\\_Geral\\_dezembro\\_2018.pdf](https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2019/01/Regimento_Geral_dezembro_2018.pdf)

A imagem acima representa a tela da planilha principal do Mago exibindo a primeira questão de governança. Temos os seguintes campos:

- **Cabeçalho:** o cabeçalho acima apresenta o tema de Governança de um determinado conjunto de ações. No caso acima, o tema é Liderança. Logo abaixo, é possível visualizar o número de ações que compõem este tema, quantas destas questões foram respondidas e qual é o nível médio de atendimento para este tema.
- **Enunciado da questão:** logo abaixo, é possível ver o enunciado da questão, que é exatamente o proposto pelo TCU.
- **Pontuação:** à direita do enunciado, pode-se verificar qual é a pontuação da questão em percentual, também seguindo as regras do TCU. Além da pontuação, foi desenvolvida uma segmentação de pontuação das ações: nível Aprimorado (pontuação maior ou igual a 70%), nível Intermediário (pontuação maior ou igual a 40%), nível Iniciando (pontuação maior ou igual a 15%) e nível Inexpressivo (pontuação menor que 15%).



- Articulador e Setor: neste campo consta quem é o articulador responsável por esta ação e qual é o seu setor. No exemplo acima, o campo articulador está em branco pois a Comissão de Ética está em processo de escolha de articulador.
- Resposta: este é um campo do tipo *dropdown*, ou seja, o usuário irá clicar na seta e escolher entre diversas alternativas:
  - Não adota;
  - Há decisão formal ou plano aprovado para adotá-lo
  - Adota em menor parte;
  - Adota em parte;
  - Adota em grande parte ou totalmente;
  - Não se aplica porque a lei ou norma externa a organização que impede a implementação desta prática;
  - Não se aplica porque há estudos que demonstram que o custo de implementar este controle é maior que o benefício que seria obtido dessa implementação; e
  - Não se aplica por outras razões.

Este são métricas também criadas pelo TCU e vão impactar diretamente na pontuação da questão.

- Tratamento do Risco: Este campo *dropdown* só será habilitado caso o usuário selecione uma resposta do tipo “Não se aplica...”. As opções deste campo são:
  - Não tratado;
  - Medianamente tratado; e
  - Controlado ou inexistente.
- Questões adicionais: estas questões adicionais são do tipo *checkbox* e variam de ação para ação, tanto em conteúdo quanto em quantidade. elas têm o objetivo de materializar a resposta do usuário, de modo que quanto mais questões adicionais marcadas maior será a pontuação da questão. Da mesma forma, a não marcação de questões adicionais irá afetar negativamente a pontuação da questão.
- Justificativa: neste campo, o usuário apresentará as evidências e materialidades referentes à prática, comprovando seu atendimento ou explicando os motivos pelos quais não foi totalmente atendida. É possível e recomendado inserir links para portarias, páginas, resoluções, normativas e demais legislações que corroborem o atendimento da prática.
- Benchmarking: este campo foi inserido nas versões mais recentes do Mago e tem como objetivo que o usuário da ferramenta possa comparar e utilizar a resposta de outros institutos federais para elaborar, corrigir ou aprimorar a Justificativa colocada na questão para a sua instituição. Este campo também pode ser utilizado para um melhor entendimento pelo usuário sobre a questão com base nas respostas mais comuns colocadas pelos outros institutos. Este recurso é próprio do Mago. Ao selecionar o menu *dropdown*, são apresentados todos os institutos federais que marcaram aquela questão. O usuário poderá selecionar o instituto que quiser e assim saber imediatamente qual foi a pontuação alcançada por aquele instituto nos indicadores do TCU e qual é a justificativa registrada para aquela ação específica.

Esta questão está totalmente preenchida, com o maior nível de adoção escolhido e todas as questões adicionais marcadas. Portanto, é possível verificar no canto superior direito a pontuação referente a esta questão.

## Liderança

1124. Medidas para identificação e tratamento de conflito de interesses estão estabelecidas

68%

INTERMEDIÁRIO

Articulador(a): Marcela Freitas

Setor: Gestão de Pessoas

## Resposta

Adota em grande parte ou totalmente

## Tratamento do risco

## Questões Adicionais

- a) há obrigatoriedade de que membros de conselho ou colegiado superior, membros da alta administração e demais agentes públicos com atribuições para tomar ou influenciar decisões na organização (ex: assessores) manifestem e registrem situações que possam conduzir a conflito de interesses antes ou na ocasião da posse, investidura em função ou celebração de contrato de trabalho;
- b) há obrigatoriedade de que membros de conselho ou colegiado superior, membros da alta administração e demais agentes públicos com atribuições para tomar ou influenciar decisões na organização (ex: assessores) manifestem e registrem situações que possam conduzir a conflito de interesses no decorrer do mandato ou gestão;
- c) há obrigatoriedade de que membros de conselho ou colegiado superior, membros da alta administração e demais agentes públicos com atribuições para tomar ou influenciar decisões na organização (ex: assessores) apresentem informações sobre alterações patrimoniais no decorrer do mandato ou gestão;
- d) há normativo(s) que disciplina(m) o recebimento de benefícios que possam influenciar, ou parecer influenciar, as ações dos membros de conselho ou colegiado superior, membros da alta administração e demais agentes públicos com atribuições para tomar ou influenciar decisões na organização (ex: assessores) (p. ex. presentes, brindes, entretenimento, empréstimos, favores, hospitalidades);
- e) há normativo(s) aplicável(eis) aos membros de conselho ou colegiado superior, membros da alta administração e demais agentes públicos com atribuições para tomar ou influenciar decisões na organização (ex: assessores) que aborda(m) o uso de informações privilegiadas - obtidas em função do exercício do cargo ou função - em benefício de interesses privados;
- f) há normativo(s) aplicável(eis) aos membros de conselho ou colegiado superior, membros da alta administração e demais agentes públicos com atribuições para tomar ou influenciar decisões na organização (ex: assessores) que aborda(m) o exercício de atividades privadas ou profissionais que possam gerar conflito de interesses ou impressão de conduta indevida durante o exercício do mandato ou gestão (p. ex. participação em eventos e seminários, propostas de trabalho, consultorias, negócios privados);
- g) há normativo(s) aplicável(eis) aos membros de conselho ou colegiado superior, membros da alta administração e demais agentes públicos com atribuições para tomar ou influenciar decisões na organização (ex: assessores) que aborda(m) o exercício de atividades privadas ou profissionais que possam gerar conflito de interesses ou impressão de conduta indevida após o exercício do mandato ou gestão;
- h) há rotina estabelecida para identificar e tratar eventuais casos de conflitos de interesse (inclusive nepotismo) envolvendo membros de conselho ou colegiado superior, membros da alta administração e demais agentes públicos com atribuições para tomar ou influenciar decisões na organização (ex: assessores) (p. ex. rotinas de cruzamento de bases de dados de sócios de empresas contratadas e ocupantes de cargo ou função).

## Justificativa

Tem-se a Portaria nº 755, de 27 de Março de 2019, o qual o Magnífico Reitor aprova o Plano de integridade do Ifes, onde são incluídas as ações quanto identificação e tratamento relacionados ao conflito de interesses. A Portaria encontra-se publicada no Gedoc através do link: <https://gedoc.ifes.edu.br/documento/1A89D33C52D18DBEB61F3C01B1D022AE?inline>

## Benchmarking

iGG

iGovPub

iGovPessoas

iGestPessoas

iGovTI

iGestTI

iGovContrat

iGestContrat

iGovOrçament

iGestOrçament

Exemplo de questão do Mago com nível Intermediário. Fica a cargo de cada setor definir o atendimento das ações ainda não cumpridas.

Há 4 ações sem articuladores vinculados.

Área	Ação	Atendimento	Articulador(a)	Sector ou área de atuação
Liderança	1111	100%		Comissão de Ética
Liderança	1112	100%		Comissão de Ética
Liderança	1121	83%		Comissão de Ética
Liderança	1122	81%		Comissão de Ética
Liderança	1123	79%	Guilherme Fiorot	Responsável pela UGI
Liderança	1124	68%	Marcela Freitas	Gestão de Pessoas
Liderança	1131	29%	Marcela Freitas	Gestão de Pessoas
Liderança	1132	100%	Marcela Freitas	Gestão de Pessoas
Liderança	1133	27%	Marcela Freitas	Gestão de Pessoas
Estratégia	2111	76%	Guilherme Fiorot	Responsável pela UGI
Estratégia	2112	76%	Guilherme Fiorot	Responsável pela UGI
Estratégia	2113	100%	Guilherme Fiorot	Responsável pela UGI
Estratégia	2114	100%	Guilherme Fiorot	Responsável pela UGI
Estratégia	2115	22%	André Martini	Diretoria de Planejamento
Estratégia	2121	40%	André Martini	Diretoria de Planejamento
Estratégia	2122	75%	André Martini	Diretoria de Planejamento
Estratégia	2123	38%	André Martini	Diretoria de Planejamento
Estratégia	2131	100%	André Martini	Diretoria de Planejamento
Estratégia	2132	29%	Marcela Freitas	Gestão de Pessoas
Estratégia	2133	100%	Lorena Furtado	Diretoria de Tecnologia da Informação
Estratégia	2134	35%	Vitor Loyola	Diretoria de Administração

Planilha de registro de articuladores. Nesta planilha serão cadastrados os responsáveis por cada ação e seus respectivos setores. Em destaque em amarelo estão os campos que necessitam de articuladores.

## Sumário Geral

Total de Ações

**114**

% Médio de Atd

**72%**

% Ações "Aprimorado"

**52%**

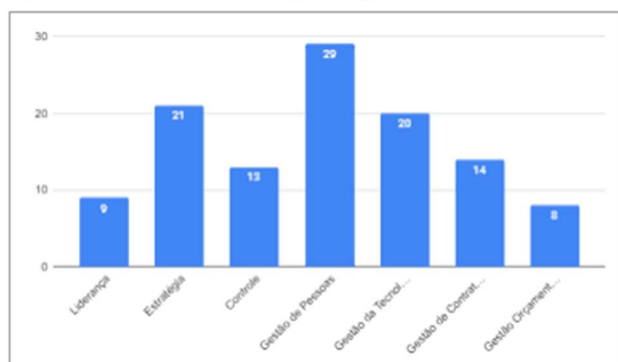
% Ações "Inexpressivo"

**20%**

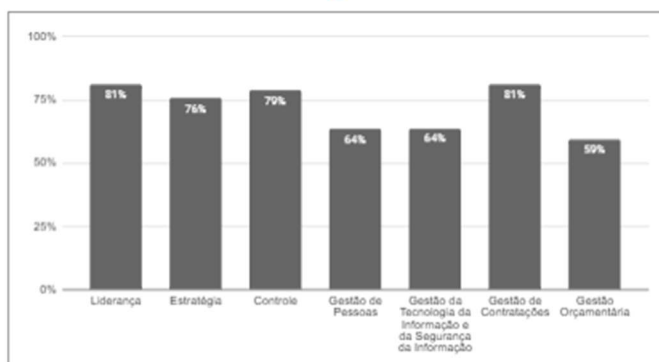
## % por Resposta



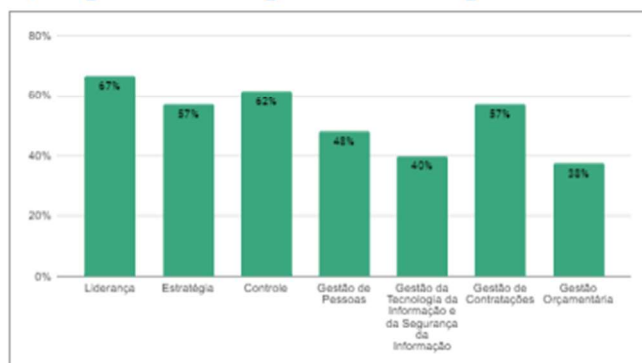
## Quantidade de Ações por Área de Gov.



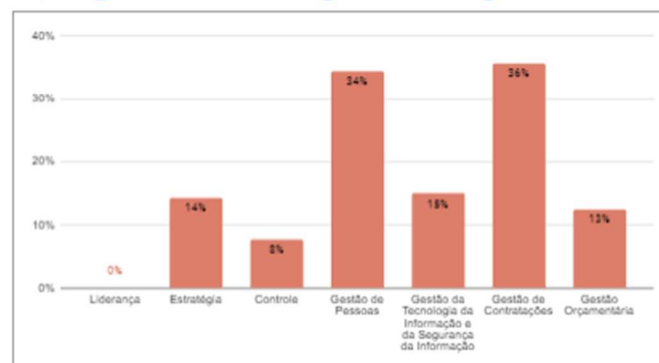
## Média de % de atd. por Área



## Qtd questões "Aprimorado" por Área



## Qtd questões "Inexpressivo" por Área



Planilha de Dashboard. Nesta planilha são apresentadas as principais informações de atendimento de ações conforme o preenchimento do Mago. Esta planilha pode ser publicada em formato de página para acompanhamento.

Os resultados de Governança estão disponíveis na internet, na página do TCU. Os resultados de cada instituição são publicados em relatórios individuais que mostram tanto os indicadores quanto as métricas de cálculo. Seguem abaixo os links dos resultados:

- Relatórios individuais de 2017: <https://www.tcu.gov.br/igg2017/ArquivosIndividuais.htm>
- Relatórios individuais de 2018: <https://www.tcu.gov.br/igg2018/iGG2018%20-%20Devolutivas.htm>
- Relatórios individuais de 2021: [https://www.tcu.gov.br/igg2021/iGG2021\\_Devolutivas.htm](https://www.tcu.gov.br/igg2021/iGG2021_Devolutivas.htm)

Como mencionado, o Ifes teve um avanço significativo em sua colocação entre os demais institutos federais. Abaixo, seguem as tabelas de ranqueamento comparando os resultados do iGG para os institutos federais de educação:

<b>Posição</b>	<b>Instituto Federal – Resultado em 2017</b>	<b>iGG</b>
1	Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN)	70%
2	Instituto Federal do Amapá (IFAP)	64%
3	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul (IFMS)	56%
4	Instituto Federal Farroupilha (IFFarroupilha)	55%
5	Instituto Federal de Brasília (IFB)	53%
6	Instituto Federal de Rondônia (IFRO)	47%
7	Instituto Federal do Mato Grosso (IFMT)	46%
8	Instituto Federal de São Paulo (IFSP)	46%
9	Instituto Federal de Sergipe (IFS)	45%
10	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS)	42%
11	Instituto Federal da Paraíba (IFPB)	42%
12	Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)	41%
13	Instituto Federal do Acre (IFAC)	40%
14	Instituto Federal do Tocantins (IFTO)	39%
15	Instituto Federal do Paraná (IFPR)	35%
16	Instituto Federal Catarinense (IFC)	34%
17	Instituto Federal do Amazonas (IFAM)	32%
18	Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM)	32%
19	Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS)	32%
20	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG)	31%
21	Instituto Federal de Alagoas (IFAL)	29%
<b>22</b>	<b>Instituto Federal do Espírito Santo (IFES)</b>	<b>29%</b>
23	Instituto Federal de Goiás (IFG)	27%
24	Instituto Federal do Ceará (IFCE)	26%
25	Instituto Federal da Bahia (IFBA)	26%
26	Instituto Federal de Pernambuco (IFPE)	25%
27	Instituto Federal do Pará (IFPA)	24%
28	Instituto Federal do Maranhão (IFMA)	23%
29	Instituto Federal Baiano (IF Baiano)	22%
30	Instituto Federal Goiano (IF Goiano)	21%
31	Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul)	20%
32	Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ)	18%
33	Instituto Federal de Roraima (IFRR)	18%
34	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste)	17%
35	Instituto Federal do Piauí (IFPI)	17%
36	Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IF Sertão-PE)	16%
37	Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG)	15%
38	Instituto Federal Fluminense (IFF)	14%

Ranqueamento dos Institutos Federais conforme valor do iGG publicado pelo TCU em 2017

<b>Posição</b>	<b>Instituto Federal</b>	<b>iGG</b>
1	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul (IFMS)	71%
2	Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN)	65%
3	Instituto Federal da Paraíba (IFPB)	58%
4	Instituto Federal do Amazonas (IFAM)	49%
5	Instituto Federal de Rondônia (IFRO)	47%
6	Instituto Federal do Mato Grosso (IFMT)	46%



7	Instituto Federal Farroupilha (IF Farroupilha)	45%
8	Instituto Federal de Brasília (IFB)	44%
9	Instituto Federal de São Paulo (IFSP)	43%
10	Instituto Federal do Acre (IFAC)	41%
11	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS)	40%
12	Instituto Federal de Pernambuco (IFPE)	40%
13	Instituto Federal de Sergipe (IFS)	40%
14	Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)	40%
15	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG)	35%
16	Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM)	35%
17	Instituto Federal Catarinense (IFC)	35%
<b>18</b>	<b>Instituto Federal do Espírito Santo (IFES)</b>	<b>34%</b>
19	Instituto Federal do Tocantins (IFTO)	34%
20	Instituto Federal do Pará (IFPA)	33%
21	Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS)	33%
22	Instituto Federal do Ceará (IFCE)	32%
23	Instituto Federal do Amapá (IFAP)	32%
24	Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IF Sertão-PE)	31%
25	Instituto Federal do Paraná (IFPR)	31%
26	Instituto Federal de Alagoas (IFAL)	30%
27	Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG)	29%
28	Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul)	29%
29	Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ)	27%
30	Instituto Federal de Goiás (IFG)	24%
31	Instituto Federal da Bahia (IFBA)	23%
32	Instituto Federal Goiano (IF Goiano)	20%
33	Instituto Federal do Maranhão (IFMA)	19%
34	Instituto Federal do Piauí (IFPI)	19%
35	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste)	17%
36	Instituto Federal de Roraima (IFRR)	16%
37	Instituto Federal Baiano (IF Baiano)	15%
38	Instituto Federal Fluminense (IFF)	12%

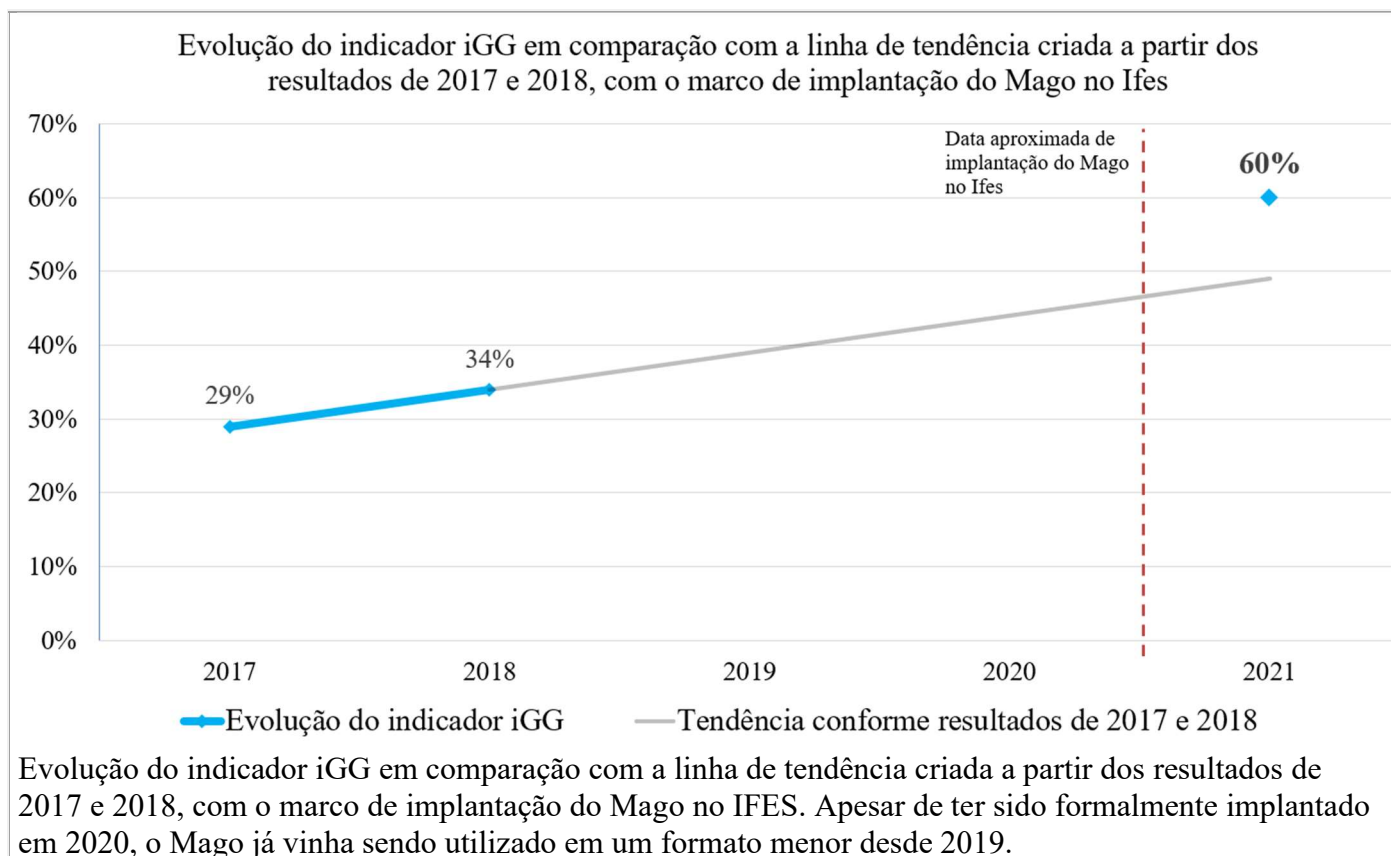
Ranqueamento dos Institutos Federais conforme valor do iGG publicado pelo TCU em 2018

<b>Posição</b>	<b>Instituto Federal</b>	<b>iGG</b>
1	Instituto Federal Fluminense (IFF)	74%
2	Instituto Federal de Brasília (IFB)	70%
3	Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG)	68%
4	Instituto Federal de Rondônia (IFRO)	68%
5	Instituto Federal Baiano (IF Baiano)	66%
<b>6</b>	<b>Instituto Federal do Espírito Santo (IFES)</b>	<b>60%</b>
7	Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ)	59%
8	Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN)	59%
9	Instituto Federal do Piauí (IFPI)	58%
10	Instituto Federal Farroupilha (IF Farroupilha)	56%
11	Instituto Federal do Maranhão (IFMA)	54%
12	Instituto Federal do Paraná (IFPR)	54%
13	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS)	53%

14	Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM)	52%
15	Instituto Federal de São Paulo (IFSP)	48%
16	Instituto Federal de Sergipe (IFS)	46%
17	Instituto Federal de Goiás (IFG)	46%
18	Instituto Federal de Alagoas (IFAL)	45%
19	Instituto Federal Catarinense (IFC)	45%
20	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFNMG)	44%
21	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul (IFMS)	44%
22	Instituto Federal do Tocantins (IFTO)	43%
23	Instituto Federal do Amapá (IFAP)	42%
24	Instituto Federal de Roraima (IFRR)	42%
25	Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS)	41%
26	Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul)	41%
27	Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IF Sertão-PE)	37%
28	Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)	37%
29	Instituto Federal do Amazonas (IFAM)	36%
30	Instituto Federal do Ceará (IFCE)	36%
31	Instituto Federal do Acre (IFAC)	36%
32	Instituto Federal do Mato Grosso (IFMT)	34%
33	Instituto Federal Goiano (IF Goiano)	32%
34	Instituto Federal do Pará (IFPA)	30%
35	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste)	28%
36	Instituto Federal de Pernambuco (IFPE)	28%
37	Instituto Federal da Bahia (IFBA)	28%
38	Instituto Federal da Paraíba (IFPB)	15%

Ranqueamento dos Institutos Federais conforme valor do iGG publicado pelo TCU em 2021

Embora tenha havido um crescimento no indicador desde 2017, é possível perceber que o percentual de atendimento alcançado pelo IFES extrapola a linha de tendência criada pelos resultados dos dois primeiros, conforme mostrado na Figura 1. Com esse resultado, o IFES passou a ocupar a 6ª posição entre os demais Institutos Federais de Educação do país.



Observação 1: utilizar espaçamento simples, fonte *Times New Roman*, tamanho 12.

Observação 2: o limite de páginas nos campos 2, 3 e 4 inclui a possível utilização de gráficos, fotos e demais elementos visuais.

Observação 3: no campo Evidências, podem ser anexados documentos que dão suporte às informações prestadas nos campos 2, 3 e 4, a serem utilizados pela Comissão Técnica e/ou Julgamento.